

Em 16/09/04
Assessoria de Plenário



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Distrital Gim

MOÇÃO Nº 1920/2004

(Do Deputado Gim Argello)

em
16/09/04

Assessoria de Plenário

*Manifesta Votos de Louvor e Parabeniza a
Senhora ISA DE BARROS, gente de Trânsito,
pelos relevantes serviços prestados à população do
Distrito Federal.*

16/09/04
Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

*Com fulcro no art. 144 do Regimento Interno da Câmara
Legislativa do Distrito Federal, solicito que esta Casa manifeste Votos de
Louvor e Parabenize a Senhora ISA DE BARROS, Agente de Trânsito, pelos
relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal.*

PROTOCOLO LEGISLATIVO
MOC Nº 1920/2004
FIS. Nº 01 *Lucia*

Assessoria de Plenário
Recebi em 16/09/04 às 10:30
15408-21
Assinatura

W



JUSTIFICAÇÃO

O objetivo desta Moção é manifestar votos de louvor e parabenizar a Senhora ISA DE BARROS, Agente de Trânsito, pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal.

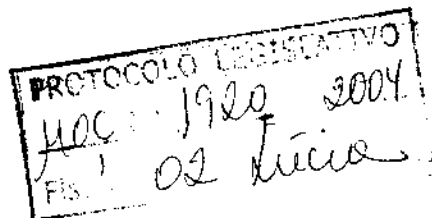
Os agentes de trânsito são anjos que guardam vidas, na ânsia desordenada e inconseqüente de seres humanos que buscam na velocidade irresponsável, de chegar aonde nem sempre chegam, pela conseqüência funesta do desrespeito às leis do trânsito, que, muitas vezes, custam o preço alto de vidas preciosas.

Orientadores, mais que fiscalizadores, ensinam e advertem primeiro, para depois, na reincidência das faltas, lavrar a punição, que tem, também, o objetivo de educar.

Ser agente de trânsito é ser um vigilante que resguarda patrimônios e vidas, no exercício de sua difícil missa.

Os motivos são suficientes para que essa Casa parabenize a Senhora ISA DE BARROS, por isso, que apresento essa Moção de Louvor, onde conto com o apoio dos meus pares.

Sala das Sessões,




Deputado GIM ARGELLO